



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o art. 4º II e IV da Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 (Lei do Orçamento), publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 7882, resolve:

DECRETAR:

Art.1º - Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais), destinado a atender insuficiência de dotações da despesa que seguem demonstradas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO
123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P – JURIDICA..... R\$: 4.000,00
67 - Fonte: 01104 25% Sobre demais Impostos vinculados

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082440011.2.026000 – ATENDIMENTO À CÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P – FÍSICA..... R\$: 16.300,00
269 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) –Exercício

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao que determina o artigo 1º deste decreto decorrerá do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa abaixo discriminadas:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO
123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$: 4.000,00
65 - Fonte: 01104 25% sobre demais impostos vinculados

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082440011.2.026000 - ATENDIMENTO À CÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P – JURÍDICA.....R\$: 16.300,00
270 - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) - Exercício

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dias mil e sete.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de setembro

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8.095

Data, 14 / 09 / 2007

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal